



PORTARIA Nº 1242/2017

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DO
CARTÃO ELETRÔNICO DE PONTO DA SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo artigo 3º, do Decreto 11, de 20 de janeiro de 2017 e;

Considerando a solicitação do Núcleo Gestor Executivo, conforme Ofício D.Adm nº 19/2017, quanto a necessidade de dispensa do lançamento de frequência funcional por Sistema de Registro Eletrônico de Ponto Biométrico – SRPB.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Municipal, **Sra. Paula Cavalheri Campos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgiã Dentista, do controle de frequência funcional por Sistema de Registro de Ponto Biométrico - SRPB.

Parágrafo Único. Ficará a cargo do respectivo Núcleo Gestor Executivo, a comunicação de quaisquer ocorrências de frequência funcional que estejam em dissonância aos princípios que norteiam a presente concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
18 de setembro de 2017.



VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR



JOÃO LUIZ MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças